



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 9.444.857,12 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal encaminha a esta Casa Legislativa Substitutivo ao Projeto de Lei nº 04/2026, cujo objeto é a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.444.857,12 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, junto ao Departamento de Serviços Rodoviários.

Conforme exposto na justificativa, o crédito será custeado por provável excesso de arrecadação decorrente de transferências voluntárias do Estado, vinculadas ao Convênio nº 727/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para execução de obras de pavimentação de vias urbanas e rurais, notadamente na Estrada São João.

A matéria encontra respaldo nos artigos 41, inciso II, e 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicada a fonte de recurso, bem como promovida a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

No que concerne ao pedido de tramitação em regime de urgência, este se fundamenta no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de viabilizar a imediata execução dos recursos vinculados ao convênio, a fim de evitar prejuízos ao cronograma estabelecido e resguardar o interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 04/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

